

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA  
DA LICITAÇÃO DO GOVERNO DE MINAS GERAIS

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

**INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, sediada no SAUS Quadra 4, Bloco A, Ed. Victoria Office Tower, 6º andar, Salas 616 / 634, Asa Sul, Brasília – DF, qualificada nos autos da concorrência em epígrafe, vem à presença de Vossa Senhoria, por seu representante legal abaixo assinado, com fulcro no item 13.2 do instrumento convocatório do edital de concorrência pública nº 001/2017, apresentar **CONTRARRAZÕES** aos recursos interpostos pelas sociedades empresárias Máquina da Notícia, CDN e Partners, embasando-se nos fatos e fundamentos adiante aduzidos.

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília, 30 de novembro de 2017.

Informe Comunicação Integrada SS  
CNPJ n.º 26.428.219/0001-80





## **I. ASPECTOS GERAIS. VIOLAÇÃO DA BOA-FÉ OBJETIVA. DO DEVER DE LEALDADE ENTRE OS CONCORRENTES**

A pontuação atribuída ao GRUPO INFORME foi objeto de impugnação das concorrentes que, por vezes, não agiram com ética e lealdade ao tentar induzir essa Subcomissão a erro. Este comportamento, como se sabe, caracteriza rompimento de um dos princípios fundamentais do direito privado, a boa-fé objetiva (art. 422 do Código Civil), que tem como função estabelecer um padrão ético de conduta entre as partes. Demonstrações explícitas do rompimento com o dever de lealdade das concorrentes serão expostas ao longo das presentes contrarrazões.

## **II – DO RECURSO OFERTADO PELA MÁQUINA DA NOTÍCIA**

Logo nos parágrafos iniciais de seu recurso (que será avaliado detalhadamente nas próximas páginas), a Máquina da Notícia se esforça em tentar convencer esta Subcomissão Técnica de que o GRUPO INFORME merece ser punido porque, em suas palavras, *“não faz críticas e apenas observa aspectos positivos”* sobre a comunicação do Governo de Minas Gerais. A concorrente não detalha qual item, subitem, quesito, subquesito ou critério de julgamento a ora Impugnante infringiu ao discordar da Máquina na avaliação da comunicação governamental de Minas.

Percebe-se é que, em sua proposta, a Máquina utiliza sem parcimônia o expediente banal de criar problemas para vender soluções. O GRUPO INFORME, ao contrário, é justo em sua avaliação ao se posicionar com equilíbrio - nem radicalmente positivo, nem oportunamente negativo -, como pode se constatar na proposta. Dessa diferenciação resulta que algo que é visto como *“claramente uma contradição”*, como acusa a Máquina (parágrafo 78 de seu recurso), é de fato uma simples ponderação, mesmo no caso de a frase ter sido tirada do contexto pela licitante.



O GRUPO INFORME não pretende faltar com respeito a nenhuma das concorrentes neste processo licitatório. Mas, no caso da Máquina, é imperioso apontar a deliberada distorção dos textos e contextos da proposta da ora Impugnante, no flagrante intuito de se beneficiar ao induzir a Subcomissão a erro.

Esta postura fica nítida quando percebe-se que a concorrente adota critérios inexistentes para apontar supostas falhas. Também é flagrante quando a Máquina pinça frases e as descontextualiza para defender teses esdrúxulas, que têm como parâmetro não o edital, mas sua própria proposta. Este comportamento, de *per si*, demonstra, data vênia, falta de lealdade por parte da licitante, que deve ser penalizada pelo mau uso do instrumento recursal desta licitação.

A seguir, os equívocos cometidos pela licitante Máquina da Notícia.

#### **II.A) QUESITO 01 (Raciocínio Básico)**

Ao contrário do que afirma a Máquina no parágrafo 75 de seu recurso (página 16), o GRUPO INFORME não descreve “*a comunicação do Governo do Estado de Minas Gerais*”. O objeto de análise no texto mencionado está explícito inclusive no título deste item: a) Compreensão da situação e do contexto expostos no briefing. Ou seja, o GRUPO INFORME se propôs, como determina o edital, a avaliar a situação e o contexto no qual se dá o desafio do briefing e os processos de comunicação deles decorrentes. Isso é, obviamente, bem diferente de avaliar as estratégias de comunicação utilizadas pelo Governo de Minas no período analisado – o que o GRUPO INFORME também fez, mas em subquesito pertinente, obedecendo ao edital.

Sobre a afirmação de que o GRUPO INFORME, “*inclusive no que se refere à situação financeira*” não faz críticas e “*apenas observa aspectos positivos*”, cumpre ressaltar que a função de um estrategista de comunicação não é fazer críticas ou elogios ao seu objeto de estudo. É analisar e compreender o objeto em seu contexto e propor as melhores táticas de atuação.



Contudo, o GRUPO INFORME apresentou todas as dificuldades enfrentadas pelo governo mineiro. E não fez só isso. Também apontou como a comunicação governamental aproveitou as oportunidades que teve para lidar com um ambiente de crise – no item em que se pede para apontar riscos e oportunidades para a comunicação.

Na verdade, são muitos os trechos nos quais a ora Impugnante analisa, em sua proposta, o difícil contexto econômico, político e social do estado, deixando claras as dificuldades vividas pelos gestores da comunicação. Destaque-se:

**Página 4, 1º parágrafo** - “...Logo após sua posse, teve que lidar com uma situação administrativo-financeira difícil...”

**Página 4, 2º parágrafo** – “...essa herança caótica serviu como luva à necessidade de comunicação mais imediata do Governo Pimentel: destruir a “marca” de eficiência gerencial dos tucanos...”

**Página 4, 4º parágrafo** – “...Tudo isso afetou substancialmente a arrecadação e o equilíbrio fiscal de Minas Gerais...”

**Página 4, 5º parágrafo** – “...A dificuldade seria explicar, logo depois que o PSDB deixou o Governo de Minas, após um período de tanta prosperidade, que os novos gestores estavam impedidos de realizar investimentos básicos. Como fazer com que os mineiros compreendessem as dificuldades do governo até para honrar compromissos importantes, como pagar em dia o salário dos servidores?”

A partir do 5º parágrafo, o GRUPO INFORME apresenta os números que qualificam a crise fiscal enfrentada desde o início do governo de Fernando Pimentel. Exemplos a seguir:

**Página 4, 7º parágrafo** – “...em concorrida entrevista coletiva, o governador Fernando Pimentel anunciou o diagnóstico de um estado em crise...”

**Página 5, 1º parágrafo** – “...Nos cinco últimos anos do governo do PSDB, o gasto com a folha de pagamento dos servidores, por exemplo, cresceu 108%, mais que o dobro da inflação no período, de 40%... Toda a receita do ICMS naquele ano mal daria para quitar o salário dos servidores...”

O conteúdo elaborado pela ora Impugnante segue avaliando, de forma ampla, os impactos da crise econômica nacional em Minas Gerais. Esta análise completa também inclui, obviamente, os acertos da equipe de comunicação



governamental. A questão é que enquanto o GRUPO INFORME considera a atuação da comunicação positiva, diante de um contexto complexo e difícil, a Máquina parece considerar que todo o trabalho da Secretaria de Comunicação e demais secretarias estaduais resultou em um grande fracasso – desconsiderando sinalização em contrário, apontada até por índices de pesquisa.

Ainda na página 16, parágrafos 76 e 77 de seu recurso, a Máquina prossegue com sua postura de induzir a Subcomissão a erro com base em críticas descontextualizadas, quando diz:

76. Porém, no mesmo raciocínio básico, a licitante diz que *"não se pode afirmar que o noticiário tem sido favorável ao Governo de Minas"*.

77. Ora, há claramente uma contradição nessa argumentação da licitante. É evidente que o governo mineiro viveu um período muito conturbado, marcado pela crise econômica e outros desafios. Ainda assim, como a Máquina apontou em sua proposta técnica, o Executivo estadual não foi capaz de comunicar com clareza sua situação financeira, apresentando até números discrepantes e impossibilitando que a população e a imprensa compreendessem a realidade vivida pelo Governo do Estado.

Neste trecho, a Máquina se aproveita de um sofisma pueril para tentar apontar erro onde não existe. Vejamos as partes que constituem o sofisma: primeiro, parte-se de uma premissa falsa – a de que o GRUPO INFORME não teria apontado dificuldades no contexto de comunicação do governo mineiro, o que, conforme demonstrado acima, a ora Impugnante efetivamente fez.

Em seguida, aponta-se uma contradição que simplesmente não existe, baseada num pequeno trecho a respeito do noticiário envolvendo o governo estadual: *"não se pode afirmar que o noticiário tem sido favorável"*. Maldosamente, a Máquina preferiu omitir a continuidade desse mesmo raciocínio, reproduzido a seguir:

*"De acordo com este levantamento, não se pode afirmar que o noticiário tem sido favorável. Afinal, as circunstâncias decorrentes de uma das mais graves crises já enfrentadas pelo estado dificultam a geração de notícias positivas. Mas também não se pode afirmar que, mesmo tratando de temas pouco confortáveis, essas matérias*





Como se vê, diferente do que diz a Máquina, não há contradição alguma. O GRUPO INFORME jamais afirmou que não havia dificuldades à comunicação governamental, pois o texto de Raciocínio Básico apresentado discorre sobre todos os aspectos. E mesmo que as dificuldades conjunturais porventura não existissem, ainda assim isso não necessariamente significaria que a imprensa seria favorável ao governo – e aí, mais uma vez, se confirma o sofisma.

Como é público e notório, alguns veículos da imprensa – conforme o GRUPO INFORME também analisou – têm interesses políticos divergentes e poderiam fazer oposição aos gestores do estado, independente (ou apesar) do quanto seja eficiente o trabalho realizado pela Secretaria de Comunicação do governo estadual.

Além disso, a frase destacada pela Máquina é seguida da afirmação: *“as circunstâncias decorrentes de uma das mais graves crises já enfrentadas pelo estado dificultam a geração de notícias positivas”*. Justamente porque tem experiência no trabalho de gerar notícias positivas, atuando na assessoria de instituições públicas que já enfrentaram (e enfrentam) graves crises, o GRUPO INFORME reconhece que o trabalho da comunicação governamental de Minas Gerais obteve, sim, vitórias. A Máquina pode até não concordar com essa avaliação, mas está longe de poder decretar que a análise do GRUPO INFORME está incorreta ou é indevida, tendo como base seu ponto de vista.

O fato de utilizar a própria proposta como sinônimo de perfeição e referência para julgar as demais é demonstração de dilatada arrogância. De fato, o GRUPO INFORME não pensa e nem executa seus trabalhos de forma idêntica àquela conduzida pela licitante. A ora Impugnante atua com identidade própria. E sua história empresarial não deixa dúvidas de que tem, na gestão de contas públicas, uma performance infinitamente superior àquela obtida pela Máquina.



Ainda no parágrafo 77 de seu recurso, a Máquina insiste no erro de comparar dados oficialmente divulgados pelo Governo de Minas Gerais com aqueles efetivamente publicados pela imprensa, ignorando distorções cometidas por veículos de comunicação. Mais grave, agora pedindo punição para o Impugnante GRUPO INFORME, baseando-se em seu próprio deslize. A menção à discrepância desses números dá dimensão do despreparo da Máquina para lidar com a comunicação de órgãos públicos.

O fato de alguns jornais terem veiculado números diferentes daqueles divulgados pelo governo estadual de forma nenhuma desabona a eficácia das estratégias de divulgação.

Na página 16, parágrafo 78 de seu recurso, a Máquina afirma:

**78. Dessa maneira, as fragilidades na comunicação do Governo parecem ter escapado à análise da licitante, o que certamente impacta sensivelmente sua estratégia. Se não reconhece a urgência de uma comunicação assertiva e clara sobre a situação financeira do Estado, será incapaz de dialogar com a população mineira sobre qualquer outro assunto.**

Novamente a licitante distorce fatos em benefício próprio. Como dito acima, onde a Máquina enxerga contradição trata-se tão somente de ponderação. Ao avaliar positivamente a comunicação governamental, o GRUPO INFORME em nenhum momento o considera perfeito ou nega que haja espaços para avanços. O objetivo da Impugnante é, justamente, aprimorar a comunicação. Na página 11 de sua proposta técnica, o GRUPO INFORME afirma:

*“O levantamento (JUNTO À IMPRENSA) praticamente não apontou, nesses seis últimos meses, destaque para nenhuma das entregas feitas pelo governo nas áreas de Saúde, Educação e Segurança Pública, consideradas prioridade pelos atuais gestores. Não por acaso, o desafio proposto pelo briefing deste edital é justamente encontrar estratégias capazes de materializar as entregas que já foram realizadas, especialmente em setores mais sensíveis na opinião do cidadão, como é o caso da área de saúde.”*

*“Daqui em diante a dificuldade de dar capilaridade às informações sobre essas entregas tende a ser maior, tendo em vista tanto o possível recrudescimento da crise fiscal de Minas Gerais, quanto a aproximação do período eleitoral. O maior desafio não está, felizmente, em encontrar notícias positivas acerca da ação gerencial do*



*governo, porque elas de fato existem. A maior dificuldade residirá na construção de uma estratégia que realmente alcance todas as regiões do estado, de forma segmentada, e que possa ser operacionalizada com os "braços" de que a equipe de Comunicação do governo hoje dispõe. São essas as soluções que vamos apresentar como resposta ao desafio proposto pelo briefing.*" – **Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 11**

Ora, sobre um texto que é concluído apresentando "soluções", não se pode dizer que não foram apresentados os problemas que devem ser sanados justamente por essas soluções. Principalmente quando esses problemas de comunicação, conforme se vê no exemplo recortado acima, são citados de maneira explícita. Mais uma vez, não se justificam os apontamentos feitos pela licitante Máquina, e ainda menos se justifica a retirada de nota do GRUPO INFORME.

Ainda na página 16 de seu recurso, parágrafo 79, a Máquina diz:

79. Também se destacam os comentários a respeito dos Fóruns Regionais, projeto destacado no *briefing*, mas que não vêm sendo devidamente comunicados por ter diversas marcas atreladas, conforme foi apontado na proposta da Máquina. A proposta da Informe, nesse ponto, contém ainda dados e informações dispersas. Mais uma vez, a licitante não observou nada disso. Apenas elogiou a iniciativa...

A debilidade do texto e o erro de concordância verbal dificultam a compreensão do parágrafo. Mas entende-se que quando utiliza a expressão "não observou nada disso", a Máquina se refere a uma suposta dificuldade em divulgar projetos/serviços/programas/políticas com múltiplas marcas.

Porém, se forem avaliados cases de diversos programas, projetos, serviços, produtos e políticas com múltiplas marcas nos governos federal e estaduais – e até na iniciativa privada (especialidade da Máquina) – pode-se concluir que esta dificuldade traduz uma incapacidade da licitante Máquina.

O GRUPO INFORME, com mais de 25 anos de atuação em comunicação pública, discorda mais uma vez da Máquina quando essa afirma que não é



possível comunicar, de forma eficiente, um projeto que tenha várias marcas envolvidas.

Além disso, ao contrário do que afirma a licitante Máquina, o GRUPO INFORME trata os Fóruns Regionais de forma apropriada em sua proposta, destacando o potencial de sua comunicação dialógica, porosa e permeável, capaz de atrair e aglutinar diferentes atores sociais.

Seguem trechos da proposta do GRUPO INFORME que contradizem completamente o recurso da Máquina:

*“Embalada sob o slogan “Ouvir para Governar”, a nova estratégia de gestão tem como pedra fundamental a criação dos Fóruns Regionais, que divide o estado em 17 regiões administrativas – ou Territórios de Desenvolvimento –, facilitando a articulação das iniciativas de gestão. Por outro lado, o que é mais relevante para a comunicação: os Fóruns também se constituem em um novo e moderno canal de relacionamento com os mineiros.” – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 5*

*“No relacionamento entre o governo e o cidadão, é preciso buscar a simetria que possibilite ao cidadão ouvir as mensagens de interesse do governo, mas, na mão inversa, que lhe permita também opinar sobre aquilo que está sendo feito em seu favor – como ocorre, por exemplo, nos Fóruns Regionais. Essa porosidade da comunicação estabelece a possibilidade de aproximação entre governo e sociedade, criando relações de confiança duradouras. O principal valor desse relacionamento deve ser a transparência, mesmo nos momentos mais difíceis, quando aquilo que se tem a informar não é exatamente aquilo que o cidadão gostaria de ouvir. Também se deve trabalhar com o objetivo de garantir uma comunicação interativa e dialógica, de preferência, em tempo real.” – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 14*

Nos parágrafos 80, 81 e 84 a Máquina se equivoca ao afirmar que faltam dados à Análise de Mídia apresentada pelo GRUPO INFORME. Vale destacar que essa análise não é critério de julgamento. E só este fato torna im procedente o argumento da licitante que, mais uma vez, falta com ética em seu recurso ao tentar confundir a Subcomissão.

No entanto, mesmo considerando uma avaliação criteriosa dessa parte, o GRUPO INFORME tem conteúdo para demonstrar quão infundada é a crítica da concorrente, ao considerar a análise vaga.



A ora Impugnante deixa claro, em seu texto, a metodologia utilizada (levantamento de presença e análise de mídia), cita os veículos avaliados (veículos de mídia impressa e portais noticiosos da capital e interior) e informa, com riqueza de detalhes, a qualidade do noticiário nos últimos seis meses, considerando os interesses do governo estadual. Segue trecho retirado da página 10:

*“...Para confirmar as posições dos principais veículos de imprensa do estado, realizamos – com exclusividade para esta licitação – um levantamento de presença e análise de mídia, avaliando o que foi publicado envolvendo o Governo de Minas nos últimos seis meses, primeiro semestre de 2017. O levantamento considerou não apenas os veículos de mídia impressa e portais noticiosos de Belo Horizonte, mas também de cidades-pólo importantes, como Uberaba, Uberlândia, Montes Claros, Juiz de Fora, Varginha, Divinópolis e Governador Valadares.” – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 10*

No mais, a proposta do GRUPO INFORME – que já havia desenhado o “perfil e posicionamento” dos maiores veículos de imprensa de Minas Gerais em relação ao governo estadual – também faz, a partir da página 10, a descrição detalhada do que foi noticiado, apontando quais assuntos poderão ser mais sensíveis do ponto de vista dos interesses do governo. Seguem alguns exemplos:

*“...De maneira geral, os assuntos mais veiculados pelos regionais selecionados foram atrasos, parcelamentos e divulgação de calendário para pagamento de salários de servidores do governo mineiro; os supostos casos de corrupção envolvendo Fernando Pimentel (Operação Acrônimo) e ex-governadores do estado (Aécio Neves e Eduardo Azeredo – “mensalão mineiro”, Lava Jato etc.); a disputa pelo governo em 2018 (cenário incerto para candidaturas); e o rompimento do vice-governador e presidente estadual do PMDB, Antônio Andrade, com o governador. Ou seja, todos eles considerados temas sensíveis.”*

*“...Além disso, os jornais destacaram problemas em vários setores, como aqueles relacionados à pavimentação e fiscalização de estradas mineiras; a suspensão de concursos públicos devido à folha de pessoal do Executivo já estar acima do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal; os atrasos de repasses para a saúde. Em geral, essas pautas foram apresentadas de maneira relativamente neutra, porque contemplaram, na maior parte das vezes, as explicações do governo para cada um desses problemas.”*

*“...Neste período, além dos problemas do governador com a Justiça, apenas um tema mostrou se fortemente negativo – gastos elevados com compras de produtos de alimentação de alto custo, considerados por muitos como supérfluos, para abastecer o Palácio Tiradentes, a Cidade Administrativa e o Palácio da Liberdade. Em compensação, a notícia de que o governo estadual, no ano passado, repassou R\$ 12,8 bilhões aos municípios mineiros foi amplamente repertoriada, com viés claramente positivo.” – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 10*



Já no parágrafo 82 de seu recurso (página 17), a Máquina novamente demonstra debilidade em seu recurso, ao pinçar frases na proposta da ora Impugnante para distorcer seu contexto e criar sua própria narrativa, confundindo a Subcomissão.

**82. Também chamou atenção no texto da licitante a afirmação de que as denúncias contra o governador Fernando Pimentel estariam “banalizadas”. No entendimento da Máquina, é um risco muito alto considerar qualquer denúncia como “banalizada”, ainda mais em tempos tão conturbados e polarizados na política.**

No entanto, diferente do que insinua a Máquina, o texto do GRUPO INFORME descreve uma sucessão de fatos que envolvem as denúncias de corrupção contra o governador Fernando Pimentel, deixando claros os impactos negativos que denúncias desse porte causam na imagem do governo. A seguir, alguns exemplos:

*“...E, apesar das dificuldades...o governador conseguiu atravessar o primeiro período de seu mandato contornando as crises com uma desenvoltura maior do que se poderia imaginar, considerando a gravidade do quadro fiscal.” – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 5*

*“...Pimentel tem confirmado essa máxima, apesar dos desgastes que denúncias de corrupção obviamente trazem e da crise econômica e fiscal do estado.” – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 8*

*“...sinalizando que, passado o primeiro impacto negativo, as denúncias contra ele não foram suficientes para quebrar a confiança dos mineiros em sua gestão.” – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 9*

Ressalta-se que foi somente depois de apresentar essa vasta análise sobre os impactos negativos da crise fiscal e das denúncias de corrupção que o GRUPO INFORME construiu a frase da qual a Máquina recortou a palavra “banalizada” – usando, devemos frisar novamente, o artifício de retirar algo do contexto para manipular o sentido do que foi dito.



Além disso, a Impugnante apresenta caminhos de construção do discurso de comunicação e mostra como as denúncias contra o governador foram relativizadas na percepção popular. Veja-se:

**“...Mas mesmo nos piores momentos, pode-se dizer que o governador Fernando Pimentel tem sido, em certa medida, agraciado pela sorte. É que os quadros político e financeiro de outras unidades da federação e do próprio governo federal têm se configurado, desde 2015, muito mais nebulosos e graves do que em Minas Gerais.” – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 7**

Vê-se, portanto, que a expressão “em certa medida” foi inserida justamente para evitar essa percepção de que uma crise como essa possa ser banalizada. O que se pretendeu dizer aqui – e chega a ser óbvio, se a leitura não for de má-fé – é que o fato de haver unidades da federação em que serviços públicos foram paralisados, em que os governantes estão presos, com provas documentais que provam seu envolvimento com corrupção, tornam a situação de Fernando Pimentel e a crise fiscal em Minas relativamente mais suaves. Esse entendimento está tão claro no texto que não foi despontuado pelos julgadores.

A intensão da Máquina em distorcer o posicionamento da ora Impugnante continua no parágrafo 85, no qual “conclui”, sem elementos, que ela teria valorizado corretamente as denúncias contra o governador, mas o GRUPO INFORME não. O argumento é tão frágil que delata a incompreensão da licitante sobre o desafio proposto no briefing. Diz a Máquina:

**85. O estudo da Máquina mostrou que as denúncias contra o governador tiveram presença forte nos veículos nacionais e, portanto, exigem uma estratégia assertiva. Vale lembrar que o próprio Edital requer jornalistas sêniores para cuidar do relacionamento com a mídia nacional em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, demonstrando que valoriza essa parte, sumariamente ignorada pela licitante.**

Ora, o briefing não pediu em momento algum que as licitantes desenhassem uma estratégia para contingenciar as crises provocadas pelas denúncias envolvendo o governador. E muito menos solicitou uma estratégia específica para lidar com os grandes veículos da imprensa nacional. Assim, não se



justifica a crítica feita pela licitante. Mais uma vez a Máquina usa de subterfúgios para tentar reduzir a nota da ora Impugnante, sem apresentar fundamentação.

Com as evidências acima, constata-se que a construção do Raciocínio Básico da proposta do GRUPO INFORME foi mais abrangente do que a dos concorrentes. A Máquina não se preocupou, por exemplo, em explicar a origem da crise fiscal de Minas Gerais, além de ter se omitido, conforme os próprios julgadores reconheceram, em relação às mais importantes entregas feitas pelo governo na área de saúde.

Assim, não procedem os apontamentos feitos, baseados na distorção de critérios de julgamento para induzir a Subcomissão a erro e também na arrogância da licitante Máquina de considerar sua análise como única adequada aos propósitos da Contratante.

#### **II.B) QUESITO 02 (Solução de Comunicação) / Subquesto 1 (Estratégia de Comunicação)**

Ao explorar este quesito, o GRUPO INFORME demonstrará que a estratégia de tentar confundir a Subcomissão, com interpretações equivocadas apoiadas em frases descontextualizadas, é repetida pela Máquina no decorrer de seu recurso.

A licitante afirma que o GRUPO INFORME não define suas mensagens-chave para conduzir o público à narrativa que deve ser construída. Ora, trata-se justamente do contrário.

Conforme está explícito no item 1.3 Consistência das mensagens de comunicação em relação à estratégia proposta (páginas 29 e 30 de sua proposta), a ora Impugnante não apenas define as mensagens-chave, como também descreve a estrutura de construção, sugerindo que devem ser





segmentadas e ajustadas às necessidades de cada público, como mandam os manuais das boas técnicas de comunicação.

Segue a estrutura adotada pelo GRUPO INFORME:

- Logo no primeiro parágrafo do item 1.3., define-se o foco das mensagens de comunicação.
- Na sequência, a proposta estabelece qual é a narrativa a ser construída pela comunicação e como se deve buscar contextualizar os fatos contidos nas mensagens.
- Depois, o texto apresenta (para cada um dos públicos listados como obrigatórios pelo edital) as prioridades de conteúdo.
- E, finalmente, na página 30, define-se a estrutura de construção das mensagens-chave.

Seguem trechos da proposta do Impugnante Grupo Informe relacionados à estratégia de construção:

*"...O foco deve estar em assegurar que os mineiros compreendam as prioridades de gestão do Governo."* – **Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 29**

*"...a resposta a esse desafio exige a construção de uma narrativa, sustentada em fatos concretos. **Explicar de onde esse governo partiu, o que já conseguiu executar, o que tem planejado e como pretende realizar. É preciso dar profundidade às mensagens, situando-as em relação ao passado recente, a realidade atual e ao que se quer do futuro.**"* – **Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 30**

*"...**cidadãos, que precisam compreender a necessidade de definir prioridades. O cidadão precisa saber que o Governo conhece os problemas e tem buscado soluções que garantam saúde de qualidade para todos os mineiros. Ainda que essas soluções não tenham, nesse momento, a amplitude desejada.**"* – **Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 30**

*"...O que estamos propondo é uma estrutura de construção de **mensagens, composta por três categorias de informação.** Combinados, esses elementos vão compor mensagens consistentes, em linha com os objetivos definidos pelo briefing:*

- ✓ *Elementos de contextualização – Cumpre a função de oferecer referências, fatos e dados que permitam aos públicos compreender a mensagem dentro de um determinado contexto.*
- ✓ *Elementos de materialização da entrega – Cumpre a função de descrever qualitativamente a*



*entrega, permitindo que os públicos tenham a dimensão de seus impactos e benefícios.*

*✓ Elementos de segmentação – Cumpre a função de aproximar as mensagens dos interesses dos públicos específicos aos quais elas se destinam.” – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 30*

Na sequência, o texto apresenta detalhadamente exemplos de mensagens-chave a serem construídas. O GRUPO INFORME propõe aquilo que um bom profissional de assessoria busca: adequar as mensagens aos interesses específicos de cada público – ao que tecnicamente se dá o nome de segmentação de mensagens.

Repete-se que, ao contrário do que acusa a Máquina, a ora Impugnante não só apresenta as mensagens, como tem o cuidado de justificar sua escolha técnica de construção:

*“...Este exemplo se presta a tornar concreta a forma como pretendemos construir as mensagens. Na verdade, **não vamos trabalhar com apenas uma mensagem-chave, porque consideramos mais importante ajustar esse foco avaliando, caso a caso, o público ao qual a mensagem se destina** e quais são os objetivos de comunicação definidos para cada segmento de público.” – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 31*

Além disso, no item 1.4 Adequação das mensagens de comunicação em relação ao desafio de comunicação (página 31), o GRUPO INFORME novamente justifica essa escolha estratégica:

*“...o foco das **mensagens será ajustado àquilo que mais tem valor para cada público** em questão. Ou seja, o que justifica a construção de uma mensagem e seu ponto de partida precisa ser alguma coisa capaz de ser reconhecida como algo de valor.” – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 31*

Nos parágrafos 88, 89, 90 e 91 (página 18) de seu recurso, a Máquina prossegue nessa tentativa de encontrar erro onde não existe erro. No parágrafo 89, por exemplo, declara que o GRUPO INFORME erra ao não abordar uma estratégia específica para tratar a questão da situação financeira do estado de Minas Gerais. A licitante se equivoca, uma vez que o desafio do



briefing não prioriza esse tema. O mesmo vale para as críticas relacionadas aos Fóruns Regionais.

Já no parágrafo 92 (página 18), de forma repetitiva e inconsistente, a Máquina volta a tentar impor à Subcomissão sua leitura no que se refere ao desafio proposto no briefing. Afirma a licitante:

92. No que se refere aos riscos da estratégia de comunicação, a licitante deixa de lado um tema crucial: as denúncias contra o governador Fernando Pimentel. Talvez por ter considerado em seu raciocínio básico que elas foram “banalizadas”, não observou que o tema representa sim uma ameaça a qualquer iniciativa comunicacional do Governo mineiro.

Ora, trata-se de mais uma tentativa de desvio dos critérios de julgamento pela adoção de uma interpretação subjetiva e antiética, sem lastro com o desafio proposto no edital.

Mesmo assim, ressalta-se que, ao apresentar oportunidades e riscos, o GRUPO INFORME deixa claro que está tratando especificamente das estratégias relativas ao desafio proposto – o que não significa que as concorrentes sejam incapazes de traçar estratégias para comunicar as entregas do governo em todas as demais áreas, além da saúde.

Ora, briefing é ato de dar informações e instruções concisas e objetivas sobre missão ou tarefa a ser executada. Respeitar o briefing é atender o edital.

Segue o que o GRUPO INFORME diz no texto que precede a apresentação dos riscos que envolvem a comunicação:

*“...Nesse sentido, consideramos oportuno manter no radar os seguintes temas, que poderão estar associados à divulgação das entregas governamentais na área da saúde.” - Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 34*



No parágrafo 93 (página 19), a Máquina repete a tática, imputando ao GRUPO INFORME premissas além do edital, baseando-se, de má-fé, em sua própria proposta. Cabe questionar: quantos riscos e oportunidades seriam possíveis retratar em uma proposta técnica, se não houvesse o direcionamento do briefing? No mais, será verificado que a licitante cita a questão política local quando, por exemplo, se refere ao “*enfraquecimento da oposição*”, mas julga o tema improcedente quando abordado pelos concorrentes, como se verá mais à frente.

Diz o parágrafo 93 da licitante:

**93. Sobre as oportunidades, a licitante foca apenas em temas pontuais. Não observa nem discute duas grandes oportunidades que deveriam influenciar sua estratégia como um todo: o enfraquecimento da oposição no Estado e o caos financeiro e administrativo em outros Estados, em particular no Rio de Janeiro. Esses pontos podem ser determinantes na comunicação mineira.**

Além de adotar uma interpretação conveniente, a Máquina parece considerar o enfraquecimento da oposição um aspecto demasiado relevante na divulgação de entregas na área de saúde. O GRUPO INFORME discorda dessa visão, uma vez que o direito à saúde - maior preocupação e um dos principais direitos de cidadania do povo mineiro - não pode e nem deve estar à mercê de problemas político-partidários do estado.

No que se refere ao caos que se instalou no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, o GRUPO INFORME diz, em seu Raciocínio Básico, de forma explícita, que esse quadro caótico pode, inclusive, ser usado para a construção de uma linha auxiliar de discurso, conforme se vê no trecho recortado abaixo:

**“...Essa comparação dos problemas que os mineiros hoje enfrentam, com a situação que se vê nos estados vizinhos, pode ser uma linha auxiliar de discurso muito útil ao Governo, contribuindo para mostrar que o quadro em Minas pode não estar bom, mas poderia ser muito pior, caso as medidas propostas pelo governo não tivessem sido tomadas.” - Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 7**



Considerando que tal afirmação já havia sido feita quando da descrição do Raciocínio Básico, não se justificaria, na descrição da estratégia, voltar àquilo que, conforme o próprio nome indica, é o básico sobre a comunicação governamental. Portanto, mais uma vez, não se justificam as críticas apresentadas pela licitante Máquina.

### **II.C) QUESITO 02 (Solução de Comunicação) / Subquesto 2 (Plano de Comunicação)**

Nos parágrafos 96 e 97 (página 19) de seu recurso, a Máquina tenta, uma vez mais, criar certa “confusão” para induzir a Subcomissão a erro. A licitante critica o GRUPO INFORME por se referir à disputa política local de 2018, mesmo sendo este um evento que ocupará o cenário do próximo ano.

Destaca-se, novamente, o comportamento desleal da concorrente, que muda de critérios e opiniões, se utiliza de diferentes pesos e medidas, a mercê de sua conveniência. Quando a mesma aborda a questão política, é procedente. Já suas concorrentes, não podem. Importante destacar como a licitante se coloca nesta parte de seu recurso:

96. Na página 38 de sua proposta, a Informe diz: *“A ideia é concentrar a divulgação das ações e entregas realizadas pela administração estadual até o momento, preparando o ambiente para o último ano de governo e para a disputa da reeleição em 2018”*.

97. Aparentemente há uma confusão entre os objetivos da comunicação pública do Governo do Estado de Minas Gerais com os objetivos da provável candidatura à reeleição do governador Fernando Pimentel, o que merece atenção dessa D. Comissão.

Não há, na afirmativa feita pelo GRUPO INFORME, qualquer confusão. De fato, a estratégia se preocupa com o contexto em que se dará o processo de comunicação governamental, que é sempre profundamente impactado pelo





processo político em um ano eleitoral. Talvez a pouca experiência da Máquina na gestão da comunicação de órgãos públicos lhe impeça de dimensionar o tamanho deste impacto.

Em um ano eleitoral, conforme se sabe, os órgãos públicos encontram empecilhos para informar atos de sua gestão, uma vez que se impõe, a partir de junho, um período de silêncio eleitoral. Só esse fato já exigiria atenção por parte dos gestores da comunicação, cuja obrigação institucional é manter a população informada, obviamente dentro dos padrões éticos e legais. Não faz sentido algum, portanto, a acusação feita pela Máquina.

Já os parágrafos 98 e 99 (página 19) apresentam críticas às recomendações feitas pelo GRUPO INFORME no sentido de tornar mais efetivos os canais de comunicação do governo, o que inclui o site da Secretaria de Saúde. O que diz a Máquina:

98. Já na página 41 de sua proposta, a Informe critica o site da Secretaria Estadual da Saúde por manter informações de ações e projetos da gestão anterior. Se o portal não é atualizado desde 2014, isso de fato seria muito problemático, mas se apenas mantém dados de iniciativas antigas, ou até mesmo que continuam em andamento, não há problema algum.

99. Entretanto, a licitante não detalha a sua crítica e faz confusão entre qual é de fato seu papel e o da comunicação pública do Poder Executivo mineiro, o que também precisa ser analisado por essa D. Comissão.

Agora, a verdade, extraída da proposta técnica apresentada pelo GRUPO INFORME. Será fácil perceber que, primeiramente, a ora Impugnante sugere mudanças no portal dos Fóruns Regionais, descrevendo com detalhes o que deve ser feito. Posteriormente, recomenda que o mesmo protocolo também seja empregado para atualizar o site da secretaria. Segue o trecho:

*“Revisão do portal dos Fóruns Regionais – Neste canal, a nossa sugestão, é de modificação de sua configuração, para que se possa incluir ferramentas de interatividade com os usuários – transformando-o em um portal mais interativo, com “cara” de blog, para conseguir uma assiduidade de visitas que hoje a maior parte dos portais não consegue. Hoje, o portal <http://www.forunsregionais.mg.gov.br> não dispõe sequer de uma ferramenta de busca interna, o que conceitualmente não combina com*



*uma estratégia focada em Ouvir para Governar. Também vamos rever todo o tagging do portal, seus parâmetros de meta description, sua adequação às novas técnicas de SEO, para melhorar seu ranqueamento orgânico nos motores de busca on line. Nesta nova configuração, também vamos estar atentos ao uso de palavras-chave e links externos, medidas que também ampliam a visibilidade do portal. O mesmo protocolo é recomendado para o site da Secretaria de Estado da Saúde, que precisa urgentemente passar por uma atualização de conteúdos – até na véspera do fechamento desta proposta ainda exibia ações e projetos que dizem respeito à gestão anterior”. - **Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 41***

Repetir todo o protocolo sugerido, além de inútil para quem não tem dificuldades de interpretação, tornaria o texto do GRUPO INFORME prolixo, prejudicando sua compreensão. Quanto à atualização sugerida, é óbvio que está se falando de projetos de governos anteriores que sequer estão em execução na atual administração.

Parece que a Máquina não observou esse importante canal de comunicação do governo para preparar sua proposta. Não é estranho este fato, já que a licitante mostrou em seu texto completa incompreensão sobre o desafio proposto no briefing e apenas tangencialmente abordou o tema saúde.

No parágrafo 100 (página 19), a Máquina se supera, demonstrando total desprezo pela proposta de seus concorrentes, pelo dever de lealdade entre as partes e pela boa-fé objetiva. Diz a licitante:

100. **No que diz respeito ao plano de comunicação, a licitante fala em produzir conteúdos de maneira segmentada para cada um dos 17 Fóruns Regionais. Salienta-se que esse plano não tem conexão com a estratégia de comunicação apresentada pela Informe, vez que não propôs a segmentação da comunicação. Também não fica claro como a licitante vai alocar os dezesseis profissionais, um para cada Fórum Regional, respeitando a estrutura da equipe proposta pelo Edital.**

O fato é que, ao longo de toda a proposta do GRUPO INFORME, o valor da segmentação das informações é destacado de diferentes maneiras. Segmentação é, na verdade, um dos pilares estratégicos de sustentação da proposta. Na página 27, no texto que faz a apresentação da estratégia



proposta, os exemplos mostram a ênfase dada à regionalização e segmentação da informação:

*"...Ao apresentar as entregas do Governo na saúde, ou em áreas prioritárias, como Educação e Segurança Pública, é necessário regionalizar a distribuição e o próprio conteúdo da informação. Pretendemos assegurar que os mineiros de todas as regiões do Estado se sintam atendidos pela ação governamental." - Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 27*

*"...Precisamos conhecer, cada vez mais, as preferências e hábitos de consumo de informação dos públicos de relacionamento, o que permitirá segmentar e distribuir adequadamente as mensagens-chave da comunicação." - Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 27*

*"...Assim, em nossa estratégia os fluxos de comunicação serão permanentes, transparentes, interativos, horizontalizados, regionalizados e customizados. Desta forma, serão mais eficazes." - Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 27*

Além disso, o GRUPO INFORME segue, à página 36, no item 1.6 Pertinência das ações estratégicas propostas para cada público de interesse, defendendo a segmentação como um valor estratégico:

*"...As ações de produção, qualificação e distribuição de conteúdos se orientam por um eixo horizontal e pulverizado, que permitirá cumprir os objetivos de uma comunicação segmentada e regionalizada, com esforços mais otimizados." - Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 36*

Na página 37, novamente fala-se em customização e segmentação na preparação e distribuição das mensagens:

*"...Seja para alcançar prefeitos, servidores ou o cidadão comum, a estratégia é a mesma, ou seja, a entrega de informações customizadas ao interesse de cada grupo de público. A produção desses conteúdos e sua distribuição é que será específica, segmentada conforme o território geográfico onde esse público reside." - Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 37*

Finalmente, à página 40, no subitem Ações de produção, qualificação e distribuição de conteúdo, novamente dá-se destaque à segmentação como valor na construção de conteúdos:



“...Ou seja, produzir conteúdos orientados por uma segmentação geográfica, sem descartar a lógica de produção de conteúdos por área temática.” - Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 40

Assim, não há como dizer que a estratégia não propôs segmentação. Mas há como afirmar que a Máquina distorce a compreensão daquilo que lê.

Também não se justifica dizer que o GRUPO INFORME não demonstrou como vai alocar a equipe para atender às ações estratégicas que foram propostas, conforme se vê nos trechos abaixo:

“...Vamos trabalhar para potencializar a capacidade operacional da Secretaria de Comunicação. A intenção é permitir uma atuação regionalizada, capaz de dar capilaridade às informações de interesse do Governo.” - Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 26

“...A base fundamental de nossa proposta estratégica é o aporte de maior capacidade operacional, de maneira a complementar a estrutura que hoje a Secretaria de Comunicação já dispõe – e, para efeito do cumprimento do desafio específico descrito no briefing, apoiar a estrutura de comunicação da própria Secretaria de Estado da Saúde.” - Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 37

Ou seja, neste contexto, a equipe da empresa contratada atua em complementação à equipe da qual a Secretaria de Comunicação dispõe, como aliás é corriqueiro no relacionamento entre assessorias de imprensa e órgãos públicos. Desta forma, mostra-se descabida, mais uma vez, a solicitação feita pela Máquina de retirada de pontos do GRUPO INFORME.

Já no parágrafo 101 (página 20), a Máquina da Notícia tenta desconsiderar uma proposta do GRUPO INFORME, talvez por se julgar incapaz de aplicá-la. Diz a empresa:

101. Na página 42 de sua proposta, a licitante sugere enviar um *podcast* para todos os 853 prefeitos mineiros. Para isso, propõe que todos eles baixem um aplicativo para “agregar *podcasts*”. Claramente a empresa ignora as diversas dificuldades práticas e técnicas disso e desconhece os desafios que vai encontrar, considerando a enorme diversidade entre os 853 municípios. Assim, nesse item, o plano de comunicação não atende ao critério de pertinência dos instrumentos a serem utilizados, nem o de exequibilidade das ações propostas.





A licitante faz crer que não conseguiria oferecer um aplicativo a gestores locais. Sim, é necessário que esta oferta/divulgação/ação seja atrativa o suficiente para “vendê-la” ao público de interesse (prefeitos). Ora, ser atrativo/desejado/necessário é a essência de uma boa comunicação. É forçoso notar que a Máquina parece desconhecer que esse modelo de convite (aplicativo em *play store*) é usual na comunicação contemporânea, ainda mais no Brasil, que é comprovadamente um país de cidadãos “multitelados”. Hoje, basta ter um smartphone para acessar uma *play store* e baixar um aplicativo, seja para chamar um transporte, pedir comida, enviar mensagens, assistir a uma palestra, ouvir um livro ou ler uma notícia. A Máquina não explica “as diversas dificuldades práticas e técnicas” em uma operação como essa, o que torna improcedente seu argumento.

No parágrafo 102 (página 20), a Máquina parece desconhecer como se faz assessoria de imprensa nos dias atuais. A empresa afirma:

**102. Finalmente, com relação à assessoria de imprensa, talvez o serviço central dessa licitação, a licitante apresenta proposta genérica de coletivas e *press kits*, itens básicos desse tipo de atendimento, mas não entra em detalhes. Não aborda se e como construiria um relacionamento com os principais veículos de imprensa e jornalistas do Estado e do País, ignorando que o Edital requer três profissionais específicos para relacionamento com as mídias de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.**

As ações propostas pelo GRUPO INFORME – todas elas descritas de forma detalhada – integram o portfólio de ações de uma assessoria que pretenda atender de forma adequada ao governo de um dos mais importantes estados do País.

Conteúdos diversificados, podcasts, vídeos, eventos, materiais informativos impressos ou eletrônicos, portais e sites, aplicativos, enfim, todas essas ferramentas vêm sendo amplamente utilizadas, em complemento às ações clássicas e rotineiras de assessoria.





Ao afirmar que o GRUPO INFORME “*não entra em detalhes*”, a Máquina faz pensar que a ora Impugnante deveria ocupar os julgadores com a descrição de trabalhos rotineiros de assessoria.

O GRUPO INFORME entende que os julgadores de uma licitação desse porte são perfeitamente capazes de compreender, sem que seja necessário descrever detalhadamente, no que consistem essas ações clássicas e rotineiras. Por isso, preferiu se ater à descrição do foco do trabalho, às estratégias de distribuição dos conteúdos, ao plano tático de segmentação das mensagens e sua estrutura de construção, entre outros aspectos.

A Máquina também erra quando insiste em descrever a equipe alocada na execução do trabalho nos itens referentes à estratégia ou plano de comunicação. O edital previu o item Capacidade de Atendimento justamente para se assegurar de que as empresas terão como atender àquilo que estão propondo. E, nesse item, o GRUPO INFORME recebeu, vale destacar, pontuação máxima. Sendo assim, não se justificam as alegações feitas pela Máquina, nem a retirada de pontos requerida contra o GRUPO INFORME.

Também não é procedente o apontamento feito pela Máquina no parágrafo 103 (página 20), que incorre no mesmo erro de negar a segmentação como valor básico da proposta apresentada pelo GRUPO INFORME.

**103. A licitante aborda produção de conteúdo segmentado, mas não assessoria de imprensa segmentada por meio da construção de relacionamento com todos os veículos de cada canto de Minas Gerais, como proposto pela Máquina. Logo, o plano de comunicação da licitante não é plenamente adequado aos desafios do *briefing*.**

Esse valor já foi amplamente demonstrado quando da desconstrução das acusações feitas pela Máquina no parágrafo 100 e, por essa razão, não se justifica repetir.

Ressalta-se apenas que GRUPO INFORME tomou a transparência, a permanência e a segmentação como valores estratégicos inarredáveis. E isso



perpassa toda a estratégia proposta. Não se justifica, uma vez mais, a argumentação apresentada pela Máquina, nem qualquer penalização à ora Impugnante por esse motivo.

Nos parágrafos 104 e 105 (página 20), a Máquina mais uma vez se apressa em pleitear algo que não é exigido no edital desse certame, conforme se vê no trecho recortado de seu recurso:

104. Um último ponto a ser destacado é que a licitante não apresenta nenhum exemplo concreto dos conteúdos que pretende produzir para atingir os objetivos propostos. Se houvesse profissionais de conteúdo em cada um dos 17 Fóruns Regionais, poderia demonstrar exemplos do que eles produziriam.

105. A Máquina, por sua vez, apresenta *storyboard* de vídeo e simulação de telas do site para demonstrar o que está propondo, tornando fácil para esta Comissão julgar sua proposta. Assim, licitantes que não proporcionam exemplos concretos deveriam ser penalizadas em termos de adequação de suas propostas.

Mesmo considerando que a exemplificação de conteúdos não é item exigido no edital – e por isso, não poderia ser objeto de despontuação por parte dos julgadores – o GRUPO INFORME faz questão de ressaltar que dá, sim, exemplos de tipos de conteúdos que serão produzidos, inclusive exemplos que demonstram variações conforme o tipo de público ao qual os conteúdos são direcionados – como os *press kits* para prefeitos ou *storytellings* produzidos para o Facebook, focando o cidadão comum, por exemplo.

A decisão da Máquina de produzir *storyboard* de vídeos ou de apresentar *layouts* de telas já marcados só demonstra que, ao invés de se preocupar em bem descrever sua estratégia, a empresa preferiu tentar “enfeitar” uma apresentação com peças. E como *storyboard* também não é uma exigência do edital, não procedem as alegações apresentadas.





Não se justifica, mais uma vez, a acusação e muito menos a retirada de nota do GRUPO INFORME.

**II.D) QUESITO 02 (Solução de Comunicação) / Subquesto 3 (Vinculação das ações de comunicação)**

No que se refere ao Subquesto 3, relativo à vinculação das ações propostas pela licitante para o desafio de comunicação exposto no briefing, a Máquina diz, nos parágrafos 108, 109 e 110 (página 21), que o GRUPO INFORME não entendeu o pedido da contratante, ao afirmar que a equipe de comunicação do governo mineiro “certamente não precisa de apoio na formulação estratégica das diretrizes de comunicação”.

De fato, a equipe da Secretaria de Comunicação é composta por alguns experientes jornalistas, que conhecem de perto a realidade do estado e gozam da plena confiança dos atuais gestores de Minas Gerais. E, melhor do que ninguém, esses jornalistas e profissionais de comunicação são capazes de determinar, conforme o GRUPO INFORME afirmou, as “diretrizes estratégicas” que deverão orientar a construção, aí sim, pelas empresas contratadas, de estratégias de ação específicas e planos de comunicação alinhados ao direcionamento dado pela Secretaria de Comunicação.

Ao contrário do que diz a Máquina, o GRUPO INFORME demonstrou em seu texto compreender exatamente o desafio do briefing e as exigências do edital, e a afirmação destacada pela licitante concorrente em nada contraria as normas desse certamente. Pelo contrário. Por conhecer as necessidades de comunicação do Governo de Minas Gerais, o GRUPO INFORME reconhece a urgência de dotar a equipe da Secretaria de Comunicação de maior musculatura, que permita operacionalizar com maior eficácia todas as estratégias propostas.





**II.E) QUESITO 03 (Capacidade de Atendimento) / Subquesto 3 (Estrutura física)**

A licitante Máquina da Notícia alega, em seu recurso, que o GRUPO INFORME deveria ser penalizado em pelo menos um ponto no Subquesto 3 (Estrutura física) do QUESITO 3 (Capacidade de Atendimento) por não possuir escritórios e sim representações em Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Ora, por que isto seria motivo de penalização, uma vez que manter escritórios nesses estados NÃO É EXIGÊNCIA DO EDITAL?

Além disso, ao contrário do que a Máquina tentar fazer parecer, o fato de não manter escritório em determinado local nunca foi impeditivo para que o GRUPO INFORME atendesse plenamente, e com a excelência que é sua marca registrada, aos seus clientes. O que importa realmente é a expertise e competência da empresa e dos profissionais altamente qualificados e experientes que a representam.

O GRUPO INFORME mantém uma rede de colaboradores e parceiros totalmente estruturados para que este atendimento ocorra sempre que necessário, mantendo o mesmo nível de qualidade já conhecido no mercado de comunicação integrada.

E nos casos em que a empresa vence concorrências públicas em locais onde não mantém escritório ou representações, suas instalações físicas são providenciadas rapidamente, em tempo hábil para que o atendimento ocorra integralmente, sem nenhum prejuízo ao cliente.

Foi exatamente o que ocorreu – e a ora Impugnante cita isso a título de exemplo – quando o GRUPO INFORME foi declarado vencedor de licitação pública para atendimento ao Governo do Maranhão, em 2015.

Cerca de 15 dias após o anúncio de finalização da concorrência, o GRUPO INFORME já tinha amplo escritório montado e em pleno funcionamento na capital, São Luís. E nele sua equipe atua desde então (imagem a seguir).





Importante lembrar ainda que as facilidades operacionais e tecnológicas atuais permitem que espaços de trabalho sejam criados e instalados em pouquíssimo tempo. Isso depende apenas da agilidade, experiência e empenho da empresa envolvida.

**II.F) QUESITO 03 (Capacidade de Atendimento) / Subquesto 4 (Atendimento)**

Nos parágrafos 114 (página 21) e 115 (página 22), a concorrente solicita que o GRUPO INFORME seja penalizado sobre operacionalização de tarefas. No entanto, o critério de julgamento estabelecido no edital trata de operacionalidade do relacionamento entre a contratante e a licitante. Trata-se de mais uma tentativa da Máquina de alterar os critérios de julgamento em proveito próprio. Eis o que diz:

f.



114. Por fim, a licitante não apresenta de maneira clara a operacionalidade de seu relacionamento com a contratante. O Edital dispõe sobre serviços como

produção de *papers* e discursos, relacionamento com a mídia em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, organização de *press trips*, etc.. No entanto, a Informe não descreve nesse subquesto como iria operacionalizar essas tarefas exigidas em contrato.

115. Outro ponto de destaque é que a licitante falou em sua proposta em manter 17 profissionais exclusivos para produzir conteúdo para cada um dos 17 Fóruns Regionais. Entretanto, não dispôs como essa proposta será operacionalizada, como será integrada à assessoria de imprensa ou ainda como toda sua equipe será coordenada.

Causa estranheza a alegação da licitante Máquina, segundo a qual o GRUPO INFORME “não apresenta de maneira clara a operacionalidade de seu relacionamento com a contratante”.

Logo no início deste subquesto, a ora Impugnante esclarece que, num eventual relacionamento com o Governo de Minas Gerais, o mesmo terá à sua disposição não só uma equipe específica, como todos os executivos da empresa, a fim de que o atendimento seja completo e assertivo.

“ O relacionamento da **Informe** com seus clientes sempre se pautou por agilidade, cordialidade e eficiência. *E este também será o compromisso junto ao **Governo de Minas Gerais**, que – além de uma equipe específica e altamente qualificada, integrada por profissionais experientes, criativos e com perfil adequado para este trabalho –, terá à sua disposição, permanentemente, o corpo executivo da empresa para encaminhamento e atendimento de todas as questões que fazem parte do relacionamento agência-cliente e que, eventualmente, surgem ao longo do trabalho.*”- **Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 73**

Ainda na mesma página, a Impugnante dá mais detalhes sobre sua forma de se relacionar com seus clientes.

“O atendimento ao cliente deve ser exercido de forma personalizada, proativa e eficiente. Essa maneira de atuar está presente em todas as etapas: na definição e no planejamento da estratégia de comunicação, no mapeamento de oportunidades, na produção e disseminação de conteúdo e na análise de resultados.” - **Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 73**



Um pouco mais adiante, ao contrário do que afirma a Máquina, fica mais do que explícita a metodologia de trabalho que o GRUPO INFORME, ora Impugnante, propõe ao Governo de Minas. São diversas etapas, que começam por Diagnóstico e Planejamento.

#### **“COMUNICAÇÃO INTEGRADA – Diagnóstico e Planejamento**

**Diagnóstico** – *Análise das prioridades do Governo de Minas Gerais e identificação de riscos e oportunidades para o desenvolvimento e implantação das ações de comunicação. De forma proativa, a Informe irá conhecer profundamente os assuntos de interesse do governo estadual e identificar oportunidades para projeção de sua imagem nos meios de comunicação. Este trabalho tem como base cenários elaborados a partir de pesquisas de opinião, análises de mídia e do ambiente digital, mapeamento de experiências similares, além da análise de pontos de força, fraqueza, oportunidades e ameaças, como forma de permitir a identificação de estratégia de comunicação capaz de alcançar os objetivos esperados.*

**Planejamento** – *A partir dos resultados obtidos na fase anterior, nesta próxima etapa delineiam-se os objetivos do trabalho, com definição do cronograma para a implementação de ações e alcance das metas, e caracterização do problema de comunicação. São desenvolvidos planos específicos para área digital, indicação dos principais porta-vozes e dos públicos-alvo do Governo de Minas Gerais, definição do discurso, mensagens e posicionamento do órgão, de forma a garantir credibilidade às informações e elementos para gestão adequada de uma eventual crise.” - Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 74*

Fica absolutamente claro, ainda, que o atendimento do GRUPO INFORME também envolverá gestão; monitoramento e avaliação; gerenciamento de crises.

#### **“COMUNICAÇÃO INTEGRADA – Gestão**

*Concluídas as etapas acima, é iniciada a execução do Plano de Comunicação desenhado especificamente para o Governo de Minas Gerais, com o uso simultâneo das ferramentas e instrumentos recomendados para cada situação. A gestão contempla atividades que vão desde a apuração e produção de conteúdos, passando pelo armazenamento e organização de dados, até a distribuição de material aos diversos públicos de interesse da fundação. Todas as ações executadas são descritas e mensuradas em relatórios de gestão mensais.*

#### **COMUNICAÇÃO INTEGRADA – Monitoramento e Avaliação**

*Os resultados das ações de comunicação integrada da Informe podem ser avaliados – de acordo com metodologia própria, desenvolvida a partir das mais recentes teorias da comunicação – por meio de ferramentas como monitoramento e análise de mídia; auditoria de imagem; monitoramento e análise em redes sociais. No que diz respeito às redes sociais, a empresa realiza monitoramento e análise, com produção de*



relatórios diários, semanais, mensais e anuais. Essa mensuração é concretizada por meio de gráficos, métricas, números e análise de dados.

### **COMUNICAÇÃO INTEGRADA – Gerenciamento de crises**

Com a análise dos pontos de força, fraqueza, oportunidades e ameaças já feita, a **Informe** elabora um plano de contingência para cada risco identificado. Sob os planos de contingência, estará montado o fluxograma do Gabinete de Crise, com previsão de ações de comunicação interna e externa pelos canais digitais próprios do **Governo de Minas Gerais**. Para cada risco identificado, será montado um mapa de macro e micro influenciadores no ambiente digital. Assim, o governo estadual estará sempre preparado para debelar rapidamente episódios de crise de imagem.” - **Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 74**

Ora, esse é justamente o detalhamento da operacionalidade de seu relacionamento com a contratante, o qual a Máquina, estranhamente, diz não ser claro.

E no afã de apontar supostas falhas na proposta da ora Impugnante, a Máquina se equivoca e se confunde, inclusive, ao citar, neste item (Capacidade de Atendimento), o trecho em que o GRUPO INFORME refere-se à manter 17 profissionais exclusivos para produzir conteúdo para os Fóruns Regionais.

De fato, a Impugnante discorre sobre isso, só que no QUESITO 02 (Solução de Comunicação) / Subquesto 2 (Plano de Comunicação). E, ao contrário do que afirma a Máquina, dispõe, sim, como sua proposta será operacionalizada.

Seguem alguns exemplos retirados da proposta técnica do GRUPO INFORME e que certamente diluirão qualquer dúvida neste sentido.

**“Back Office para a Agência Minas – Para produção dos conteúdos, o pilar de nossa estratégia é a criação de uma agência de Back Office, que vai atuar como suporte à Agência Minas, que hoje é a responsável pela produção de grande parte do conteúdo informativo do Governo.**

Hoje a Agência se organiza por editorias – cultura, saúde, agricultura, desenvolvimento social etc. O que nós pretendemos é alinhar essa ótica de produção de conteúdos à filosofia dos Fóruns Regionais. Ou seja, produzir conteúdos orientados por uma segmentação geográfica, sem descartar a lógica de produção de conteúdos por área temática.

“Na prática isso significa que teremos 17 profissionais dedicados a reunir informações sobre cada um dos Territórios de Desenvolvimento. Dentro do tema Saúde, quais são as informações relevantes a serem dirigidas ao Território Mata? Quais são as



informações que dizem respeito, especificamente, ao Território Metropolitano? Esse mesmo raciocínio será usado para mapear outras áreas prioritárias, como Educação, Segurança ou Desenvolvimento Social.

Da mesma forma que a cobertura especializada por temas dá aos profissionais maiores condições de aprofundar em seu nível de conhecimento, essa especialização por Territórios nos dará melhores condições de customizar a produção de conteúdos, conforme os interesses de cada público específico.” – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 40

“Esse trabalho permitirá a otimização do volume de conteúdos veiculados por meio do próprio portal da Agência Minas, uma vez que notícias que já foram veiculadas anteriormente de forma isolada – por exemplo, a liberação de recursos para um determinado município – se somam a outras notícias, para que se crie um fato novo – exemplo, agrupamento de várias notícias que tratam sobre liberação de recursos para municípios de uma mesma região ou, dentro de um único município, juntar a liberação de recursos para um hospital, com a entrega de uma ambulância para o SAMU e republicar a notícia.

Mas essa geração de conteúdos também vai alimentar outros canais de relacionamento do Governo com os públicos priorizados pelo briefing, em especial, o <http://www.forunsregionais.mg.gov.br>. Mas a geração de conteúdos feita desta forma também vai permitir criar produtos para alimentar, por exemplo, o relacionamento com as Comissões Estadual e Municipais de Saúde, as Superintendências Regionais e Gerências Municipais de Saúde.” – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 41

Pelo comportamento aqui apresentado pela licitante, com um recurso repleto de demonstrações explícitas de rompimento com o dever de lealdade entre as partes, com tentativas de induzir a Subcomissão a erro, adotando critérios de julgamento inexistentes, o GRUPO INFORME considera que não se justifica o pedido da licitante para redução de sua nota.

### **III – DO RECURSO OFERTADO PELA CDN COMUNICAÇÃO.**

#### **III.A) QUESITO 1 (Raciocínio Básico)**

A licitante CDN alega em seu recurso – cuja primeira parte denomina de “Raciocínio Lógico” – ter a Subcomissão Técnica cometido injustiça na valoração das notas de sua proposta em comparação àquela apresentada pelo GRUPO INFORME, conforme consta no trecho abaixo, na página 6:



Todavia, ao analisar a justificativa das notas da empresa INFORME, verifica-se que os julgadores indicam que o texto *compromete parte da compreensão da situação e do contexto* (João Prado), que *não contempla todos os itens do raciocínio básico, nem há um entendimento claro dos objetivos da comunicação* (Delano Laine), e que *poderia ter desenvolvido mais os itens de avaliação, como a relação entre a situação base e o desafio proposto* (Marcus Gimenez).

Com base nisso, a licitante se julga no direito de pedir a revisão das notas concedidas à sua proposta e à proposta do GRUPO INFORME. Contudo, tais apontamentos feitos à proposta da Impugnante são indevidos, assim como é indevida penalização baseada nessas justificativas. Explica-se.

O julgador Delano Laine disse, sem apontar evidências, que o texto do GRUPO INFORME “não contempla todos os itens do raciocínio básico”. Embora tenha cobrado objetividade das licitantes, ele aponta quais são os itens faltantes no texto apresentado. A ora Impugnante destaca que esses itens citados aleatoriamente não existem. Segue a planilha de pontuação utilizada pelos julgadores, onde se exige:

QUESTO 1 - RACIOCÍNIO BÁSICO	
	ITENS A SEREM AVALIADOS
RACIOCÍNIO BÁSICO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreensão da situação e do contexto expostos no briefing;</li><li>• Entendimento sobre os objetivos de comunicação expostos no briefing;</li><li>• Entendimento sobre o desafio de comunicação exposto no Briefing;</li><li>• Compreensão sobre a conexão dos objetivos de comunicação com o público de interesse expostos no Briefing;</li><li>• Capacidade de estabelecer relação entre o descrito na situação base e o desafio de comunicação exposto no Briefing.</li></ul>
Pontuação máxima no quesito 1	



Leia-se agora o texto apresentado pelo GRUPO INFORME:

*Da página 4 à página 11, lê-se claramente o cumprimento do item Compreensão da situação e do contexto expostos no briefing.*

*Da página 11 à página 14, cumprimos o item b, apresentando o Nosso entendimento sobre os objetivos de comunicação expostos no briefing.*

*Da página 14 à página 18, apresentamos o Nosso entendimento sobre o desafio de comunicação exposto no briefing, cumprindo o item c.*

*Da página 19 à página 22, o texto apresenta, de forma completa, A conexão dos objetivos de comunicação com os públicos de interesse expostos no briefing, dando cumprimento ao item d.*

E, finalmente, nas páginas 22 e 23, o GRUPO INFORME conclui o texto de Raciocínio Básico apresentando a Relação entre o descrito na situação base e o desafio de comunicação exposto no briefing, em cumprimento ao item e.

Conforme resta demonstrado de forma cabal, é inverídico dizer que o GRUPO INFORME deixou de apresentar qualquer dos itens exigidos pelo edital. Os trechos citados acima provam o equívoco desse julgamento, no qual não se apontam quaisquer faltas concretas.

Já o julgador João Prado afirmou que o texto do GRUPO INFORME “*apresenta importantes informações no raciocínio básico. Porém, o texto apresenta forte viés de editorial, o que compromete em parte a compreensão da situação e do contexto expostos no briefing*”.

Entretanto, conforme a ora Impugnante alegou quando da interposição do seu recurso, um texto de Raciocínio Básico apresentar algumas características de editorial não pode, de maneira alguma, ser considerado um demérito ou por si



só comprometer a compreensão da situação e do contexto de que trata esse texto.

Os textos de viés editorial caracterizam-se pelo tom crítico, porém claro. São textos de natureza dissertativa, feitos para serem facilmente apreendidos pelo leitor. Apresentam sucintamente a questão, desenvolvem argumentos e contra-argumentos necessários à discussão do assunto e apresentam a defesa do ponto de vista do autor. Ou seja, um texto que em nada prejudica a compreensão – ao contrário, facilita a compreensão daquilo que ao autor interessa relatar.

Assim, não há que se falar que o fato de ter um viés editorial transformaria qualquer texto em algo incompreensível, tornando a justificativa do douto julgador totalmente vazia de sentido, assim como também não tem sentido a alegação feita pela licitante CDN.

Já no que se refere à justificativa dada por Marcus Gimenez, o julgador não explicitou o que quis dizer com “*poderia ter desenvolvido mais os itens de avaliação*”. Ele não apontou, assim como também não o fez a licitante CDN, em quê, exatamente, a análise do GRUPO INFORME ficou deficiente. Não se diz, por exemplo, de que análises o julgador e a licitante sentiram falta, ou que análises ou informações relevantes não foram incluídas na proposta. Ou seja, sem apontar falhas que possam ser comprovadas por exemplos concretos e objetivos, a justificativa do senhor Marcus Gimenez perde em consistência e sentido, não sustentando qualquer penalização ou subtração de nota. O mesmo se pode dizer da alegação da CDN.

### **III.B) QUESITO 2 (Solução de Comunicação) / Subquesto 1 (Estratégia de Comunicação)**

A CDN também alega em seu recurso o que se lê no trecho recortado abaixo (página 11):






Embora os três julgadores tenham tirado pontos da agência Informe nesse subquestito, nenhum deles apontou uma falha clara da proposta: ela deixa de explicitar a "pertinência das estratégias propostas para cada público de interesse", como exigido no edital. A empresa chega a dizer que a proposta "não inclui estratégias específicas para cada grupo de público", esclarecendo que a "produção e distribuição" de conteúdos "é que será específica, segmentada conforme o território geográfico onde esse público reside" (pg. 37). No entanto, ainda assim, a empresa INFORME obteve a mesma nota no subquestito que a CDN, em cuja proposta não reside nenhuma omissão.

Trata-se, nesse caso, de uma clara tentativa de distorcer o sentido do que, de fato, está escrito no texto do GRUPO INFORME. O que se disse de verdade foi:

*"...Conforme já foi descrito e justificado, nossa proposta não inclui estratégias específicas para cada grupo de público. Seja para alcançar prefeitos, servidores ou o cidadão comum, a estratégia é a mesma, ou seja, a entrega de informações customizadas ao interesse de cada grupo de público. A produção desses conteúdos e sua distribuição é que será específica, segmentada conforme o território geográfico onde esse público reside". – Proposta técnica do GRUPO INFORME – Página 37*

Conforme dito no texto acima, o GRUPO INFORME propõe uma única estratégia para os três públicos indicados no briefing como alvo da comunicação - *a entrega de informações customizadas ao interesse de cada grupo de público*. E o fato de ter sugerido trabalhar com a mesma estratégia para os três públicos em nada afeta o cumprimento do item "Pertinência das estratégias propostas para cada público de interesse", especialmente quando essa estratégia geral sugere a customização da entrega das informações a cada um desses públicos. Poder-se-ia falar em erro caso o edital pedisse o desenvolvimento de diferentes estratégias para públicos diferentes, o que não acontece. Sendo assim, não existe qualquer falha na proposta apresentada pelo GRUPO INFORME, sendo descabido o pedido de penalização feito pela licitante CDN.






**III.C) QUESITO 2 (Solução de Comunicação) / Subquesito 2 (Plano de Comunicação)**


No que se refere ao subquesito Plano de Comunicação, a CDN volta a alegar injustiça, usando a proposta do GRUPO INFORME como exemplo. Diz a licitante em seu recurso, na página 12:

Da mesma forma, quando se compara as notas da CDN com as obtidas pela INFORME verifica-se uma notória ausência de proporcionalidade na outorga das notas. Essa afirmação é feita tendo em vista que, na avaliação da

proposta da INFORME realizada pelo julgador João Prado, há uma indicação  que a *adequação e consistência dos planos de contingência em situações de crise foram pouco especificadas*, sendo por isso subtraído apenas 1 ponto, conquanto o mesmo julgador, em justificativa similar retira 3 pontos da CDN.

Entretanto, a licitante CDN desconhece que no recurso interposto pelo GRUPO INFORME a consistência desses julgamentos foi questionada, por meio da apresentação de argumentos que deixam evidente a imprecisão cometida pelos julgadores na sua avaliação do texto apresentado.

Na proposta da ora Impugnante, toda a mecânica de funcionamento do Gabinete de Gestão de Crise está detalhada. A empresa escreve, ainda, qual será a composição deste gabinete, seu escopo de atuação e os mecanismos que serão utilizados para permitir o trânsito ágil de informações. A licitante deixa claro também que, ao longo da fase de execução da estratégia, haverá instrumentos com a finalidade de gerir crises, prestando todos os esclarecimentos necessários ao cumprimento deste subquesito. O GRUPO INFORME foi além, e destacou que todos os instrumentos de acompanhamento e controle sugeridos na estratégia serão utilizados em caso de crise identificada.





O argumento da CDN, portanto, não faz sentido diante desta argumentação. Para que a justiça prevaleça, o GRUPO INFORME pede, em seu recurso, majoração de sua pontuação neste quesito para a nota máxima.

**III.D) QUESITO 2 (Solução de Comunicação) / Subquesito 3 (Vinculação das ações de comunicação)**

Em relação a este subquesito, a CDN também utiliza a proposta do GRUPO INFORME como exemplo na tentativa de elevar sua pontuação. Diz a licitante em seu recurso, na página 14:

Além disso, deve ser ressaltado que na avaliação da empresa INFORME os julgadores apresentaram uma justificativa similar à da CDN, no sentido da insuficiência das correlações das ações, mas o avaliador Marcus foi além e indicou que a INFORME *não compreendeu o seu papel na formulação das diretrizes estratégicas de comunicação.*

Neste caso também, a licitante CDN desconhece que, no recurso interposto pelo GRUPO INFORME, a consistência desses julgamentos foi questionada, por meio da apresentação de argumentos que deixam evidente a injustiça cometida pelos julgadores na sua avaliação do texto apresentado. Repete-se alguns desses argumentos:

- ✓ A proposta do GRUPO INFORME deixa bem claro que o plano abrange a totalidade de políticas necessárias e enfatiza como ele será aplicado em casos específicos (como entrega de ambulâncias e saúde da família).
- ✓ A correlação fica bem explícita quando afirma-se que a entrega de ambulâncias, por exemplo, será trabalhada no âmbito da implantação das Redes de Urgência e Emergência em Minas Gerais. O mesmo vale para o programa Saúde da Família, cujas ações de comunicação serão



atreladas aos investimentos nas políticas de Atendimento à Saúde Básica.

#### IV – DO RECURSO OFERTADO PELA PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA

Na página 7 de seu recurso, a Partners faz críticas vagas e genéricas à proposta do GRUPO INFORME, sem explicitar pontualmente qual quesito ou critério a ora Impugnante estaria infringindo. Afirmar a Partners (trecho reproduzido abaixo) ter verificado que o GRUPO INFORME “*dedicou mais páginas a descrever os produtos que oferece ao mercado do que propriamente a apresentar uma proposta de atendimento*”, como teria questionado o jurado João Prado:

Verifica-se que a Informe dedicou mais páginas a descrever os produtos que oferece ao mercado do que propriamente a apresentar uma proposta de atendimento, como questionou o jurado João Prado. A título de exemplo, sua proposta ficou muito distante da CDN, mas, atingira a maior nota.

Para apresentar sua contrarrazão, o GRUPO INFORME dedicou-se, primeiramente, a identificar à qual parte de sua proposta (com mais de 100 páginas) a licitante se refere. A suposição inicial – depois confirmada – foi de que a licitante tentou abordar o Subquesito 4 (Atendimento) do Quesito 3 (Capacidade de Atendimento).

Ocorre que, ao fazer esta apuração, comprova-se que a acusação da Partners é desprovida de qualquer sentido. O subquesito 4 (Atendimento) da proposta técnica apresentada pelo GRUPO INFORME se estende das páginas 73 a 76, sendo que os produtos e serviços da empresa ocupam um único infográfico na página 75.






Ora, apenas por esta proporção de páginas (de 3 para 1), percebe-se quão descabida é a crítica da Partners. Até porque a Impugnante, com um conteúdo adequado às necessidades exigidas à avaliação deste subquesto, explica em detalhes como se dará o atendimento ao Governo de Minas Gerais e apresenta os produtos de que dispõe para cumprir as exigências da comunicação de um dos estados mais importantes do País. Por isso, inclusive, esta licitante recebeu a nota máxima dos avaliadores.

Já a Partners mereceu ser despontuada, tendo em vista que, ao contrário do GRUPO INFORME, não detalhou a forma de operação para atender ao Governo de Minas, e não esclareceu o modelo de seu relacionamento com a contratante. Já a CDN – citada pela Partners em comparativo com a ora Impugnante – não especificou se o atendimento se dará de forma presencial, nem como será realizado, como observou um dos julgadores.

No entanto, identifica-se que o equívoco de avaliação da Partners em seu recurso é ainda maior com a menção ao jurado João Prado, que teria, segundo a licitante, questionado a proposta do GRUPO INFORME neste ponto. O fato é que tal questionamento não se encontra entre as observações do avaliador para a Impugnante, como negligentemente informou a Partners. Mas o que observa João Prado com relação a este subquesto apresentado pelo GRUPO INFORME? Diz o jurado: “*O atendimento proposto é adequado*”. Ou seja, o jurado diz o oposto do que relata a licitante, atribuindo nota máxima (6) à ora Impugnante.


Para esclarecer esse mistério no recurso da Partners, o GRUPO INFORME verificou todas as observações do julgador João Prado para o subquesto Atendimento desta concorrência. Surpreendentemente, constata-se que a crítica do avaliador foi dirigida justamente à licitante Partners Comunicação Integrada, não ao GRUPO INFORME ou a qualquer outra concorrente. Na página 15 do Relatório de Avaliação dos Quesitos Técnicos da Partners, o representante desta Subcomissão observa: “*Explica os produtos que serão oferecidos, mas esclarece de forma apenas parcial o relacionamento entre a contratante e a licitante.*”





Diante de um erro de tamanha grandeza, torna-se evidente a incapacidade técnica da licitante Partners para assumir a responsabilidade de um contratante com a relevância do Governo de Minas Gerais. Essa fragilidade técnica já estava nítida na proposta da licitante. Como apontou o GRUPO INFORME em seu recurso, a Partners descumpriu o edital em diversos subquestos, ao não atender – e não raro ignorar completamente – os critérios de julgamento estipulados nesta licitação.

Muitas foram também as críticas apresentadas por esta Subcomissão à Partners, como pode-se ver a seguir:

- ✓ “(...) a proposta carece de objetividade.”
  - ✓ “(...) as mensagens-chaves de comunicação são muito genéricas.”
  - ✓ “As propostas não trazem maiores detalhes e são genéricas.”
  - ✓ “Há alguma deficiência na conexão com o público de interesse descrito no briefing.”
  - ✓ “(...) deveria ter esclarecido melhor a forma como se dará a relação com a contratante no dia a dia.”
  - ✓ “(...) a empresa descreve de maneira abrangente a correlação de cada ação proposta com as diretrizes de comunicação.”
  - ✓ “Poderia, ainda, trabalhar melhor os riscos envolvidos.”
  - ✓ “(...) falta melhor compreensão sobre as oportunidades e riscos.”
  - ✓ “(...) faltou explicar melhor a capacidade de estabelecer a relação entre o descrito na situação base e o desafio proposto.”
  - ✓ “(...) faltou detalhar melhor a forma de operação para atender a contratante.”
  - ✓ “Faltou especificar melhor a compreensão do papel da contratante e de demais órgãos.”
  - ✓ “Faltou mais conexão na narrativa da proposta (...)”
  - ✓ “Falta correlação entre os cases e o desafio exposto no briefing.”
  - ✓ “Faltou detalhar como será o sistema de avaliação dos resultados, imprescindível para o bom trabalho de comunicação.”
- 



Se a Partners desperta tais reações com um único texto, cabe indagar quanto trabalhoso pode ser à contratante tê-la sob uma atuação diária.

Apesar de reconhecer a forma criteriosa como vem atuando esta Subcomissão, o GRUPO INFORME considera que as críticas não foram refletidas de forma adequada na pontuação da licitante, sendo justa uma redução de sua nota.

Diante do exposto, o GRUPO INFORME solicita que sejam mantidas, por todos os julgadores, as suas notas 6 neste subquestito; que as notas da Partners sejam rebaixadas para 4 por todos os julgadores; e que as notas da CDN sejam rebaixadas para 5 por todos os julgadores.

## **V – DO PEDIDO**

Pelas razões acima expostas, pugna a Recorrida, ora Impugnante, pelo não acolhimento dos argumentos e, conseqüentemente, não provimento dos recursos administrativos aviados pelas sociedades empresárias denominadas Máquina da Notícia, CDN e Partners.

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília, 30 de novembro de 2017.

  
Informe Comunicação Integrada  
Rafael Pacheco da Costa Fortes  
Representante Legal  
Informe Comunicação Integrada S/S

CNPJ n.º 26.428.219/0001-80